

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO DE
PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPES**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPES), os membros do IPES para debater e deliberar os pontos da pauta: “Prestação de Contas referente ao Exercício Fiscal 2024” e “Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o exercício 2025/2028”, conforme a convocação realizada por meio de jornal de circulação local no dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco. O presidente do IPES, Albertino Fachin Dias, deu início a reunião agradecendo a colaboração dos membros e fazendo a prestação de contas referente ao exercício fiscal do ano de dois mil e vinte quatro. Para isso, apresentou as ações realizadas em parceria com municípios da região, as quais estão registradas por meio de contratos, os recebimentos relativos aos trabalhos realizados e a aplicação dos respectivos recursos na regularização fiscal e manutenção do IPES, adequação do espaço para funcionamento da Editora IPES, bem como aquisição de equipamentos para a execução de suas respectivas ações. Albertino destacou ainda que todos os procedimentos referentes a captação e aplicação de recursos foram realizados de acordo com o Estatuto do IPES em seus princípios fundamentais que estão registrados do seguinte modo: “Art. 4º. – No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO IPES observará os seguintes princípios: I – Legalidade; II – Impessoalidade; III – Moralidade; IV – Publicidade; V – Economicidade; VI – Eficiência; VII – Sustentabilidade.” E, para observância de tais princípios, toda a documentação referente a prestação de contas é pública e está disponível para consulta a qualquer tempo. Junto a isso, se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas que possam surgir posteriormente. Na sequência, a prestação de contas referente ao exercício fiscal do

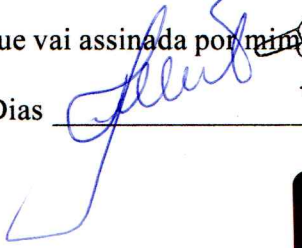
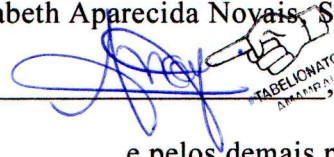
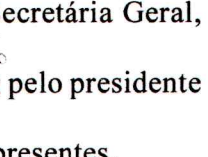
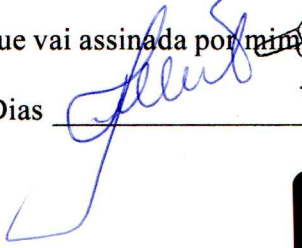


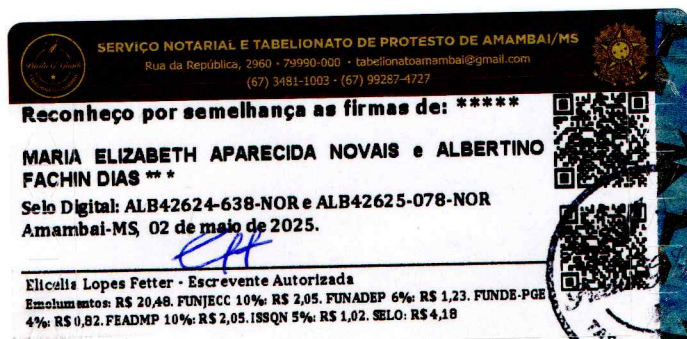
ano de dois mil e vinte e quatro foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, Albertino apresentou o segundo ponto da pauta da reunião: “Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o exercício 2025/2028”. Antes de entrar no ponto específico, Albertino agradeceu os(as) sócios(as) pela parceria nos trabalhos realizados no decorrer do seu mandato e enfatizou que a experiência em conduzir os trabalhos do IPES foi enriquecedora. Sobre a questão da composição do Conselho Diretor para a gestão do IPES no período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, Albertino sugeriu que fossem observadas as determinações em andamento acerca da presença de servidores públicos nas diretorias de Organizações da Sociedade Civil (OSC's), tendo em vista que o Estatuto do IPES prevê em seus objetivos a busca por parcerias e convênios com órgãos públicos para a consecução de seus demais objetivos. Em se tratando do conteúdo concreto de tais determinações em andamento, Albertino indicou o “Projeto de Lei nº 6047, de 2023” que está no Senado Federal aguardando designação do relator e que em sua ementa estabelece “regras de transparência e governança que devem ser observadas pelas organizações da sociedade civil com atuação no território nacional; veda a participação, e a respectiva remuneração, de servidores públicos na composição de conselho ou diretoria dessas entidades, impondo, ainda, um período vedado de atuação nessas funções; e altera a Lei nº 8.429, de 1992, para punir como atos de improbidade administrativa a violação dessa disposição.” Além disso, a participação em editais públicos para captação de recursos em grande medida é vedada para Organizações que têm em seu quadro diretor servidores públicos. Após isso, os membros presentes decidiram pela aceitação da sugestão, concordando que na composição do Conselho Diretor não haverá servidor público. Na sequência, Albertino abriu espaço para a manifestação dos presentes quanto à indicação de composição das chapas para a formação do processo eleitoral, em conformidade com o Estatuto do IPES em seu “Capítulo VII – Das



Eleições”. Posterior a isso, não houve manifestação de interessados em compor chapas. Albertino retomou a palavra e solicitou que os interessados em fazer parte do Conselho Diretor se manifestassem para os cargos existentes: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto e Tesoureiro. Após debate, a Assembleia indicou que Albertino continuasse no cargo de Presidente para a próxima gestão, o qual aceitou a indicação. Posterior a isso, outros membros se manifestaram para a composição do Conselho Diretor que foi composto pelos seguintes nomes: PRESIDENTE: Albertino Fachin Dias, brasileiro, divorciado, acadêmico, portador do RG 308728 SSP/MS e inscrito no CPF 372.584.511-53. Residente e domiciliado na Rua das Primaveras, número 20, Residencial Guaicurus, Amambai MS, CEP: 79991-210; VICE-PRESIDENTE: Valdeir Vilhalva Martins, indígena, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF: 039.070.161-06, portador do RG: 2200157 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Aldeia Amambai, casa número 056, Amambai/MS, CEP: 79990-000; SECRETÁRIA GERAL: Maria Elizabeth Aparecida Novais, brasileira, casada, portadora do RG: 19.433.210 SSP/SP e do CPF. 100.597.348-25, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 3982, Vila Alvorada, Amambai MS, CEP: 79990-338; SECRETÁRIA ADJUNTA: Simone Maria Moraes da Silva, secretária, brasileira, solteira, portadora do RG 001.733.345 SSP/MS e CPF 032.300.801-14, residente e domiciliada na Rua Travessa dos Servidores, número 171, Jardim Panorama, Amambai/MS, CEP: 79990-000; TESOUREIRA: Santa Porfíria Machado Dutra, brasileira, desquitada, recepcionista, portadora do RG 379481 SSP/MS e CPF 448.729.501-78, residente e domiciliada na Rua das Primaveras, número 20, Residencial Guaicurus, Amambai/MS, CEP: 79991-210. Em seguida, os membros presentes aprovaram por unanimidade a nova composição do Conselho Diretor, em conformidade com o que está registrado no Estatuto do IPES em seu Art. 33º, Inciso VI, “As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única,



poderão ser realizadas por aclamação;”. Após isso, Albertino solicitou que se manifestassem os interessados em compor o Conselho Fiscal do IPES. Decorrido o debate, manifestaram-se os seguintes membros para o Conselho Fiscal: Fabrício Antonio Deffacci, brasileiro, professor, casado, portador do RG: 55202493-4 SSP/SP e CPF: 032.393.399-86, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 3982, Vila Alvorada, Amambai/MS, CEP: 79990-338; Fernando Ricarte Silva, indígena, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 001878889 e CPF: 04899220154, morador na Aldeia Amambai, casa número 06, Amambai/MS, CEP: 79990-000; Milena Maia Duarte Rodrigues, Psicóloga Clínica, brasileira, divorciada, portadora do RG 1151635 SSP/MS e CPF: 950.620.681-34, residente e domiciliada na Rua da República, número 3628, Centro, Amambai/MS, CEP: 79990-095; José Brites dos Santos, brasileiro, médico, portador do RG: 905548 SEJUSP/MS e CPF: 783.536.611-87, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, número 968, Centro, Amambai/MS, CEP: 79990-053; Jayson de Souza Moraes, indígena, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 1306335 SEJUSP/MS e CPF: 854.441.201-78, residente e domiciliado na Aldeia Amambai, casa número 73, Amambai/MS, CEP: 79990-000. Após isso, a composição do Conselho Fiscal foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, Albertino informou que o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal eleitos terão mandato com início em vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco e término em vinte e três de abril de dois mil e vinte e oito, de acordo com o que está registrado no Estatuto do IPES nos artigos vinte e quatro e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Elizabeth Aparecida Novais, Secretária Geral, encerro essa Ata, que vai assinada por mim,    pelo presidente Albertino Fachin Dias  e pelos demais presentes.



FABRÍCIO ANTONIO DEFFACCI

FERNANDO RICARTE SILVA

FLAVIO LHOPES

GERALDO DA SILVA

JOSÉ BRITES DOS SANTOS

JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES

JAYSON DE SOUZA MORAIS

MILENA MAIA DUARTE RODRIGUES

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS

SANTA PORFIRIA MACHADO DUTRA

SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA

SIMONE MARIA MORAES DA SILVA

VALDEIR VILHALVA MARTINS

VALDIR JOSE LUIZ

Fernando Ricardo Silva

Geraldo da Silva

José Brites dos Santos

Josiane dos Santos Vieira Rodrigues

Jayson de Souza Moraes

Milena Maia

Rosilene F. dos Santos

Santa Porfíria Machado Dutra

Sergio Luiz Ribeiro da Silva

Simone M. M. da Silva

Valdeir O. Martins

Valdir José Luiz

CARTÓRIO DE Registros Públicos
AMAMBÁ - MATO GROSSO DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Benjamin Constant, nº 847 - Centro - Amambá / MS • CEP: 79.990-000
Fone: (67) 3481-1413 • e-mail: oficioregistral.amamba@gmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 012.532 em 06/05/2025 e Averbado ao Registro nº 000.407 L.A.F.33/35 em 06/05/2025 Selo Digital: ALB 26332 640-NOR.

Oficial
RAFAEL CABRAL DA COSTA
Célio Maciel Salum - Substituto do Oficial

1º OFÍCIO

Emolumentos 112,63 Funjecc 10%: 11,26 Fundepgde 4%: 4,51 Lei 1071/90: 0,00 Isp 5%: 5,63
Parade 6%: 6,76 Selo digital: 2,09 Valor Selo: 2,09 TOTAL(R\$) 184,14